



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

REQUERIMENTO Nº 1409/ 2023.
AUTOR: EDNAILSON ROZENHA

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora da Casa, com Aquiescência do Plenário, na Forma Regimental, que seja encaminhado expediente de INDICAÇÃO ao Senhor Governador do Estado do Amazona Wilson Lima e ao Prefeito de Lábrea Gean Campos de Barros que determine a implementação do PROJETO CASA DA JUVENTUDE no Município de Lábrea, a fim de oferecer serviços de apoio para o empreendedor

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o encaminhamento de expediente de INDICAÇÃO para o Governador do Amazonas Wilson Lima e ao Prefeito de Lábrea Gean Campos de Barros, com o intuito de solicitar a implementação do PROJETO CASA DA JUVENTUDE no Município de Lábrea no Estado do Amazonas, a fim de oferecer serviços de apoio ao jovem empreendedor.

JUSTIFICATIVA

O PROJETO CASA DA JUVENTUDE consiste na disponibilização de espaços multiuso de apoio ao público jovem no início da vida profissional. Os equipamentos terão ações de incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda e área de trabalho colaborativo, estimulando a criação de novos projetos e negócios entre o público juvenil.

O projeto busca por oportunidades de emprego e renda e incentivará o coworking com área projetada especificamente para o trabalho colaborativo, garantindo que os jovens empreendedores possam desenvolver projetos empresariais em diversos setores.

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.017267:

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 18/04/2023 12:55:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8D5D9937000CABFC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

Destacamos que poderão ser ofertados cursos de qualificação gratuitos pelo CETAM (Centro de Educação Tecnológica do Amazonas). Os espaços também serão unidades acadêmicas e operacionais para atividades presenciais de cursos oferecidos pela Entidade acima mencionada.

O projeto, também, propiciará uma gama de negócios baseados em capital cultural e criatividade empreendedora aos jovens empreendedores, cujo objetivo é oferecer formação em economia criativa, práticas de transformação digital, cursos com metodologia apropriada para o ensino de técnicas de manejo de produtos da Amazônia, tecnologias da informação, entre outros.

A implementação do projeto se dará mediante convênio com os municípios que, por vez, indicarão os terrenos e ficarão responsáveis pela aquisição de móveis e demais equipamentos, enquanto que o Estado financiará a construção do espaço.

Assim, dada a imensa importância do Projeto Casa da Juventude, sugiro sua implementação no referido Município, em benefício de sua população.

Pelas razões expostas, reitero o encaminhamento de expediente para o Governador do Amazonas Wilson Lima e ao Prefeito de Lábrea Gean Campos de Barros, com o intuito de solicitar que seja implementado o PROJETO CASA DA JUVENTUDE no Município de Lábrea no Estado do Amazonas, a fim de oferecer serviços de apoio para o jovem empreendedor e estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e incentivar o empreendedorismo.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de abril de 2023.

EDNAILSON ROZENHA
Deputado Estadual

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.017267:

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 18/04/2023 12:55:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8D5D9937000CABFC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

